Dossiê da emenda Pix 202544660002

Plano de ação 09032025-085292 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 61% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodolfo Nogueira
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 371.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 371.250,00
Valor repassado	R$ 371.250,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Fortalecer a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE 4X4 CARACTERIZADA PARA A O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA DA POLÍCIA MILITAR DE MS. A aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4 caracterizada se faz necessária para atender às demandas operacionais do Departamento de Operações de Fronteira (DOF), unidade especializada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul responsável pelo patrulhamento ostensivo e repressivo em áreas de fronteira, especialmente em regiões de difícil acesso e de intensa atividade criminosa, como tráfico de drogas, contrabando e crimes transfronteiriços. Dadas as características geográficas e operacionais da área de atuação do DOF - composta por estradas vicinais, trechos não pavimentados, áreas rurais e zonas de mata - é indispensável o uso de veículo com tração 4x4, suspensão reforçada e maior capacidade de carga. As caminhonetes oferecem robustez, versatilidade e capacidade de transporte de equipe e equipamentos, sendo compatíveis com a natureza das missões desempenhadas pela unidade. Além disso, a caracterização policial da viatura é essencial para garantir a visibilidade e autoridade durante as ações ostensivas, inibindo práticas ilícitas e promovendo maior sensação de segurança à população local. A medida contribui diretamente para o fortalecimento das ações de policiamento preventivo e repressivo nas regiões fronteiriças, alinhando-se aos objetivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul no combate à criminalidade organizada.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544660002 de Rodolfo Nogueira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 371.250,00: 2025OB002646

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 199.312,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de coturnos para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Fornecedor: PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA. (02386325000180)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de coturnos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de uma caminhonete 4x4 caracterizada para o Departamento de Operações de Fronteira). O valor do documento (R$ 199.312,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 371.250,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03015475000140/2026/103

[pncp_contrato] 2025-09-20 - R$ 214.316,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Os pneus adquiridos serão para uso do CBMMS/SEJUSP. O Corpo de Bombeiros Militar - CBM, órgão responsável pela execução de atividades de defesa civil, de prevenção e de combate a incêndios, de busca, de salvamento e socorro público. Para o cumprimento das missões operacionais e de atividade meio, é necessária a aquisição de Pneus para propiciar rigorosas e adequadas condições de rodagem, especialmente, quando se considera os riscos inerentes à utilização das viaturas, em que o militar se encontra mais exposto a acidentes de maior gravidade. Assim, a aquisição de pneus para as viaturas constitu

Fornecedor: CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS LTDA (17050375000169)

Análise: O documento trata da aquisição de pneus para viaturas do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMS/SEJUSP), enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma caminhonete 4x4 caracterizada para o Departamento de Operações de Fronteira da Polícia Militar de MS. Não há correspondência de objeto, unidade beneficiária (PM x CBM) nem de bem adquirido. O valor do documento (R$ 214.316,40) também difere do valor repassado (R$ 371.250,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03015475000140/2025/39

[pncp_contrato] 2025-09-20 - R$ 142.640,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, deve ser exercida com foco na preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos elencados no Art. 144 da Carta Magna, os quais destacamos as Polícias Civis (Polícia Civil de Mato Grosso do Sul - PCMS).

A aquisição de bebedouros para as unidades operacionais da PCMS é indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores. Em um ambiente onde as jornadas são intensas e a exposição a condições adversas é frequente, a oferta de água potável é fundamental para

Fornecedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157)

Análise: O documento trata da aquisição de bebedouros e eletrodomésticos para a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), enquanto a emenda declara a aquisição de uma caminhonete 4x4 caracterizada para o Departamento de Operações de Fronteira da Polícia Militar de MS. Os objetos são diferentes, a instituição beneficiária é outra (PCMS x PMMS) e o valor do documento (R$ 142.640,00) não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 371.250,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03015475000140/2025/48

[pncp_contrato] 2026-03-27 - R$ 608.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículos tipo SUV de representação, visando o atendimento das necessidades institucionais da sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Fornecedor: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (59275792000150)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. O objeto da emenda é a aquisição de uma caminhonete 4x4 caracterizada para o Departamento de Operações de Fronteira da PM-MS, enquanto o documento trata da aquisição de veículos tipo SUV de representação para a sede da SEJUSP, com finalidade institucional distinta. Os valores também não coincidem: R$ 371.250,00 na emenda e R$ 608.000,00 no documento. Há indício de que o contrato se refere a outro objeto e outra unidade, não ao recurso da emenda analisada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03015475000140/2026/21

[pncp_contrato] 2025-09-20 - R$ 164.750,60 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Os pneus são componentes fundamentais para a segurança e a mobilidade das viaturas, impactando diretamente no desempenho e na capacidade de resposta da corporação. Pneus em condições inadequadas podem comprometer a aderência ao solo, aumentar o risco de acidentes e atrasar a chegada das equipes aos locais de emergência. Isso pode colocar em risco a vida das vítimas e a integridade física dos próprios bombeiros. A consecução das atividades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul exige a utilização de viaturas de diversos tipos, dentre as quais destacam

Fornecedor: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA. (33749589000184)
Análise: O documento trata da aquisição de pneus para viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de MS, enquanto a emenda declara a aquisição de uma caminhonete 4x4 caracterizada para o Departamento de Operações de Fronteira da Polícia Militar de MS. Não há correspondência de objeto, unidade beneficiária ou valor (R$ 164.750,60 versus R$ 371.250,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03015475000140/2025/50

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85292/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85292/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85292/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544660002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.